

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava – SEAA/G

EDITAL Nº 18/2014-SEAA/G-UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE

A Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Universitário de CEDETEG – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Remunerada e Voluntária, conforme segue:

1. OFERTA DE VAGAS

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA:

DICCIDI INA	PROFESSOR	N° DE VAGAS	
DISCIPLINA		remunerada	voluntária
1119 - Topografia	Adenilsom dos Santos Lima	1	3
1134 - Máquinas Agrícolas e Mecanização	Nicolau Mallmamm	1	1
1186 - Desenvolvimento e Gestão da Agricultura Familiar	Jorge Luiz Favaro	1	1
1149 - Irrigação e Drenagem	Sidnei Osmar Jadoski	1	1
1150 - Manejo e Conservação do Solo	Cristiano André Pott	1	1
1751 - Fitopatologia I	Leandro Alvarenga Santos	1	1
1200 - Doenças das Plantas Cultivadas	Leandro Alvarenga Santos	1	1
1151 - Nutrição Mineral de Plantas	Fabricio William de Ávila	1	0
1126 - Fotointerpretação e Sensoriamento Remoto	Edson Perez Guerra	1	0
1202 - Manejo de Plantas de Daninhas	Cleber Daniel de Goes Maciel	1	0
1131 - Fisiologia Vegetal	Luiz Henrique Ilkiu Vidal	1	0
1130 - Entomologia Agrícola II	Colaborador Entomologia	1	1
1132 - Genética na Agropecuária	Osnil Alves Camargo Junior	1	0
1118 - Solos I	Fabricio William de Ávila	1	0

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA:

DISCIPLINA	PROFESSOR	N° DE VAGAS	
		remunerada	voluntária
Anatomia das Aves	Luana Tunitz	0	3
Anatomia dos Acessos Cirurgicos	Lais Werner	0	3



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Anatomia e Fisiologia Animal	Lais Werner	1	3
Anatomia Veterinaria II Teórica A	Rodrigo A. M. Souza	0	3
Anatomia Veterinaria II Teórica B	Luana Tunitz	1	3
Bioquimica Aplicada a Clinica Veterinaria	Meire C. Seki	1	3
Biotecnologia Aplicada a Medicina Veterinaria	Ivo Leme	0	3
Bovino Cultura de Corte	Mikael Neumann	1	3
Bovinocultura	Carolina C. Dos Santos	0	3
Clínica Cirurgica de Pequenos Animais II Turma A	Fátima Caldeira	0	3
Clínica Médica de Pequenos Animais II Turma A	Gabriela Basilio	0	3
Clinica Médica de Ruminantes Turma A	Pedro Paulo Maia Teixeira	1	3
Clinica Médica de Ruminantes Turma B	Mariana M. Coneglian	0	2
Deontologia e Ética	Luana Tunitz	0	3
Diagnostico por Imagem Aplicado a Clinica de Grandes Animais	Zara Bortolini	0	3
Diagnostico por Imagem Turma A	Ricardo Coelho Lehmkuhl	1	1
Diagnostico por Imagem Turma C	Zara Bortolini	0	2
Doenças inficciosas dos Animais Domesticos II	Adriano de Oliveira Carrasco	0	3
Emergencias em Pequenos Animais	Sharlenne Monteiro	0	3
Enfermagem e Instrumentação Veterinaria	Gabriela Basilio	0	3
Epidemiologia Veterinaria	Luana Tunitz	0	3
Farmacologia Veterinaria II	Katherinne Maria Spercoski	0	3
Fisiologia dos Animais Domesticos II Turma A	Giuliana G.K. Botelho	1	1
Fisiologia dos Animais Domesticos II Turma B	Katherinne Maria Spercoski	1	3
Histologia Veterinaria II	Katherinne Maria Spercoski	0	3
Microbiologia Veterinaria II	Carolina C. Santos	0	3
Nutrição Animal	Marlon da Silva	1	3
Ovino e Caprinocultura	Carolina C. Santos	0	3
Parasitologia Veterinaria II	Ivo Leme	1	3
Patologia Clinica II	Margarete Kimie Falbo	1	2
Patologia Especial Veterinaria II	Jayme Augusto Peres	0	3
Patologia Geral II	Jayme Augusto Peres	1	3
Práticas em Anestesiologia	Helcya Mime Ishiy Hulse	0	2
Práticas Hospitalares II Turma A	Sharlenne Monteiro	0	3
Práticas Hospitalares II Turma B	Sharlenne Monteiro	0	3
Praticas Hospitalares II Turma C	Mariana Conneglian	0	3
Práticas Hospitalares II Turma F	Sharlenne Monteiro	0	3
Práticas Hospitalares II Turma G	Karen Regina Lemos	1	1



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Práticas Hospitalares II Turma H	Luana Tunitz	0	3
Semiologia de Grandes Animais	Carolina de Castro Santos	0	3
Semiologia de Pequenos Animais	Zara Bortolini	0	3
Técnica Cirurgica II Turma D	Gabriela Basilio	0	3
Técnica Cirurgica Turma A	Fátima Caldeira	0	3
Topicos Avançados em Nutrição Animal	Paulo Roberto Ost	1	1

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA:

DISCIPLINA	PROFESSOR	N° DE VAGAS	
		remunerada	voluntária
Tecnologias da Representação Espacial	Clayton Luiz da Silva	1	0
Metodologia para o Ensino de Geografia.	Clayton Luiz da Silva	1	0

2. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **01 de julho a 05 de agosto de 2014**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento;
- 3.2. Declaração de que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria e tem conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico-monitor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição (consta na ficha de inscrição);
 - 3.3. Cópia do RG e CPF;
- 3.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada nos dias **06 de agosto de 2014**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. O processo de seleção de acadêmicos-monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação do professor-orientador. A seleção dos candidatos é feita de acordo com os seguintes critérios, aprovados pelo CONSET:

A admissão de monitores faz-se mediante processo seletivo realizado por uma banca composta de três professores da UNICENTRO, a quem compete elaborar a prova de conhecimento e definir o resultado final. Tal banca deve ser designada pelo Departamento que abriga a disciplina objeto da monitoria.

O processo seletivo deve constar de prova escrita com conteúdos referentes à

UNICENTRO PARANÁ

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

disciplina, análise do histórico escolar e entrevista com os candidatos, na qual devem participar os membros da banca.

6. VALOR DA BOLSA-MONITORIA:

O valor de cada bolsa-monitoria para o ano de 2014 é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

7. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

- 7.1. Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:
 - I estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- II ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;
- III ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.
- 7.2. Para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição.
- 7.3. É vedado o remanejamento do acadêmico-monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.
- 7.4. O acadêmico-monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.
- 7.5. O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico-monitor.
- 7.6. Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.
- 7.7. A jornada de atividades do acadêmico-monitor não pode exceder quatro horas diárias, exceto sob justificativa aprovada pela Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Extensão, CIEPE, do Departamento responsável pela disciplina.
- 7.8. O acadêmico-monitor pode realizar atividades aos finais de semana, recessos e feriados, mediante justificativa aprovada pela CIEPE.

8. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:

- 8.1. Conforme o Art. 25 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico-monitor:
 - I elaborar juntamente com o professor o plano de atividades;
- II participar de atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria;
- III auxiliar na orientação de alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca entre outros;
 - IV realizar atendimento discente presencial;
 - V elaborar materiais didáticos;

4



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- VI auxiliar na preparação e organização de aulas práticas e teóricas e elaboração de roteiros de experimentos;
 - VII testar e acompanhar aulas práticas experimentais;
 - VIII auxiliar na elaboração de metodologias inovadoras de ensino;
- IX desenvolver atividades que envolvam ambientes virtuais de ensino e outras tecnologias;
- X preparar e ministrar aula teórica e/ou prática sob a supervisão e na presença do professor-orientador com a carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;
 - XI elaborar o relatório final das atividades.
- 8.2. É expressamente proibido ao acadêmico-monitor, conforme o Art. 26 do mesmo Regulamento:
 - I assumir aulas em substituição ao professor-orientador;
- II aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professororientador:
- III assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição;
 - IV elaborar instrumentos de avaliação na íntegra;
 - V corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina;
- VI participar de atividades que não constem no plano de atividades da monitoria.

9. OBSERVAÇÕES:

- 9.1. Nas duas modalidades, remunerada e voluntária, o exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico-monitor com a UNICENTRO.
- 9.2. Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final.
- 9.3. É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.

Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em 30 de junho de 2014.

Prof. Ana uucia Crisostimo Diretora do SEAA/G.